

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2017, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado, expedido pelo **MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível**, nos autos de Procedimento Comum – Prestação de Serviços, **Processo n.º 1003986-49.2016**, que **Terra Preta Reformadora, Comércio de Pneus e Componentes Automotivos Ltda** move contra **Trajeto transporte e Logística Integrada Ltda**, Valor R\$ **não consta**, dirigi-me à Rua Quinze de Novembro, 28, Sala 56, Centro, Santos/SP, onde **PROCEDI A PENHORA** do veículo marca/modelo **VW/25.370 CLMT 6X2**, Placa **ECT 4691**, estacionado na cidade de Cubatão/S.P. na estrada dos Metalúrgicos, Ricardo Reis, nº 190.

Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Logo após, passo a fazer o respectivo depósito, às mãos da **executada Sra.**

Roseli Raimundo da Silva

**CPF** 108 355 258-99, **RG** 18.398.077-3 e a **INTIMA-LO**

dos atos praticados (Penhora Realizada), bem como do prazo de 15 dias em caso de impugnação, o qual foi intimado de que deverá permanecer com o bem em seu poder até decisão final do Juízo, ficando ainda ciente que, caso haja qualquer alteração do endereço, deverá informar no processo e que, pagando toda a dívida, será retirada a penhora sobre o bem. E, para constar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA Roslane Hase Biazzin

DEPOSITÁRIO Roseli R. Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANESCORRORCONFERRERDIPROBATAONESTABUOSLEA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003986-49.2016.8.26.0562 e código 30FA99B.